



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0010792-11.2016.6.25.8000
INTERESSADO : Seção de Segurança e Transporte
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 1 ao Pregão Eletrônico 55/2016

INFORMAÇÃO 4486/2016 - SELIC

A empresa GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.211.422/0001-86, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, em 23/11/2016, às 16h09min, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção Licitações e pela Seção de Segurança e Transporte do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1 – “Esta licitação terá carro usado com parte de pagamento, conforme item 1.2 do termo de referência. Diante desta informação, questionamos se caso sejamos vencedores da licitação o veículo poderá ser transferido de imediato para um CNPJ distinto do CNPJ vencedor da licitação, ou seja se poderá ser transferido a uma Concessionária Volkswagen autorizada sem que esse seja primeiramente transferido à Volkswagen do Brasil ?”

Esclarecimento 1 – Não. Os veículos deverão ser transferidos, de imediato, para o CNPJ do vencedor da licitação.

Questionamento 2 - "Em análise ao edital no item sobre o prazo de entrega dos veículos licitados, está determinado que a entrega dos produtos deverá ser em 45 dias, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento. Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, neste sentido questiona-se: Solicitamos um prazo de entrega de 90 (noventa) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento ?"

Esclarecimento 2 - O prazo de entrega deverá está em conformidade com o edital.

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA (assinado eletronicamente)

Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Técnico Judiciário, em 25/11/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**, Analista Judiciário, em 25/11/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0346583** e o código CRC **885CF510**.